TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 186, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Altera a Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, que instituiu a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, que instituiu a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021, alterada pela Portaria GP n. 181, de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o pedido do Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, 1º Vice-Presidente e Coordenador do NUPEMEC-JT, baseado nas definições da primeira reunião do NUPEMEC-JT, ocorrida em 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, que instituiu a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT), para o biênio 2020/2021.

Art. 2º A Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º .....

III juíza Érica Aparecida Pires Bessa, magistrada coordenadora dos CEJUSC-JT de 1 º e 2º Graus;

VII Fernanda Amaral Netto, servidora conciliadora do CEJUSC-JT de 2º Grau;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 186, de 30 de junho de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3012, 9 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

VIII Lucienne Emilia Cordeiro, servidora conciliadora do CEJUSC-JT de 1º Grau;

IX Felipe Bazzoni Franco, chefe da secretaria do CEJUSC-JT de 1º Grau;

X Ângela de Almeida José Drummond, chefe da secretaria do CEJUSC de 2º Grau;

(NR)

Art. 3º Republique-se a Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, para incorporação das alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 186, de 30 de junho de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3012, 9 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial